



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2023
DISPENSA N.º 023/2023

ATA DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2024, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), na sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com o intuito de proceder à análise do Processo de Licitação n.º 082/2023, Modalidade Dispensa de Licitação n.º 023/2023, que tem como objeto a contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE mediante rateio, durante o exercício financeiro de 2024, para pagamento dos serviços móveis de atendimento à rede de urgência e emergência. Aberta a reunião, a Presidente da Comissão proferiu a seguinte decisão: que o pedido da contratação se baseia no art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93 e documentos cujo objetivo é comprovar a legalidade do pedido, a contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE. Após análise do Processo, observou-se que não foram apresentados os documentos relacionados à regularidade fiscal do CISDESTE, esta Comissão pela necessidade de solicitar a Secretaria de Saúde para solicitar os documentos ao Consórcio. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros.

Silvânia Maria Rosa da Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Marcela Raimundo dos Santos
Secretária da Comissão Permanente de Licitação

Tânia Monteiro Cheregato
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2023
DISPENSA N.º 023/2023

ATA COMPLEMENTAR

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2024, às 14h (quatorze horas), na sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com o intuito de proceder à análise do Processo de Licitação n.º 082/2023, Modalidade Dispensa de Licitação n.º 023/2023, que tem como objeto a contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE mediante rateio, durante o exercício financeiro de 2024, para pagamento dos serviços móveis de atendimento à rede de urgência e emergência. Aberta a reunião, a Presidente da Comissão informou que a Secretaria de Saúde entregou no setor de licitação os documentos relacionados à regularidade fiscal do Consórcio, que foram conferidas via internet e vistas por essa Comissão, com exceção da certidão negativa de débitos municipais, tendo alegado que o CISDESTE esclareceu que solicitou a referida certidão, mas não tem data para sua entrega. Diante da situação apresentada, a Presidente da CPL consultou a assessoria jurídica a respeito da possibilidade de continuidade do procedimento sem a referida certidão municipal, tendo obtido a resposta de que poderia dar prosseguimento no processo de dispensa, contudo, o pagamento do rateio está condicionado à apresentação da certidão de débitos municipais. Assim, a Comissão resolve pelo encaminhamento do feito à autoridade competente para ratificação. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo advogado que concedeu a orientação alhures referida.

Silvânia Maria Rosa da Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Marcela Raimundo dos Santos
Secretária da Comissão Permanente de Licitação

Tânia Monteiro Cheregato
Membro da Comissão Permanente de Licitação